

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0043/2022

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente)**, **CRISTIANO MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros)** e **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0043/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0049/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DO MURO E COLOCAÇÃO DE CALHA NA ESCOLA MUNICIPAL JONH KENNEDY, LOCALIZADA NA RUA CRUZEIRO DO SUL, S/Nº, VILA AMERICANA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação da empresa **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Srª Idaci Maria Fernandes e das empresas **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, e **CONTENCOSTA LTDA-EPP**, que enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 101/108 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0043/2022 - FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão e pela licitante presente, constatou-se que todas as licitantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação a mesma respondeu que não, passando-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pela licitante presente. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas das licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. Mais uma vez, o Presidente perguntou à comissão se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, a mesma disse que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

**1.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 25.000,37**(vinte e cinco mil reais e trinta e sete centavos).

**2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, com o valor de **R\$ 25.060,86** (vinte e cinco mil e sessenta reais e oitenta e seis centavos);

**3.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA-EPP**, com o valor de **R\$ 25.061,10** (vinte e cinco mil e sessenta e um reais e dez centavos);

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 10h00min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do FURBAN/VR e pela licitante presente. x.x.x.x.



  
RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
CRISTIANO MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
IONICE GONÇALVES CORDEIRO  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0043/2022-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

  
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Srª Idaci Maria Fernandes.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVIDADAS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONVITE N.º 0043/2022-FURBAN/VR:**

Nº	EMPRESA	CNPJ	E-mail
1	ACS ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	00.280.779/0001-46	<a href="mailto:acsvr@acsvr.com.br">acsvr@acsvr.com.br</a>
2	ALEX SANDER BRASIL-ME	24.963.263/0001-64	<a href="mailto:luan_cgv@hotmail.com">luan_cgv@hotmail.com</a>
3	CALESMON ENGENHARIA LTDA	29.973.823/0001-85	<a href="mailto:calesmon@uol.com.br">calesmon@uol.com.br</a>
4	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	31.974.195/0001-02	<a href="mailto:construtora-leal@hotmail.com">construtora-leal@hotmail.com</a>
5	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00	<a href="mailto:rjfernandesconstrucoes@hotmail.com">rjfernandesconstrucoes@hotmail.com</a>
6	CONTENCOSTA LTDA-EPP	10.893.463/0001-83	<a href="mailto:contencostaltda@gmail.com">contencostaltda@gmail.com</a>
7	LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	30.115.126/0001-72	<a href="mailto:ldnconstrutora2018@gmail.com">ldnconstrutora2018@gmail.com</a>
8	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.583.673/0001-80	<a href="mailto:leonardo@lpcengenharia.com.br">leonardo@lpcengenharia.com.br</a>
9	MOREIRA REFORMAS & CONSTRUCOES	36.693.671/0001-22	<a href="mailto:wampirinho2017@gmail.com">wampirinho2017@gmail.com</a> <a href="mailto:moreira.reformaseconstrucoes@gmail.com">moreira.reformaseconstrucoes@gmail.com</a>
10	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.276/0001-10	<a href="mailto:templimp@outlook.com">templimp@outlook.com</a>
11	WENDELL DA SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA	22.580.077/0001-10	<a href="mailto:wendell.silva@cme.com.br">wendell.silva@cme.com.br</a> <a href="mailto:wendiane78@gmail.com">wendiane78@gmail.com</a>